



## MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

### ESTADO DE MINAS GERAIS

#### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2017

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às oito horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciana Maria Coelho e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciléia Nunes Martins e Flávio da Silva Coelho, conforme portaria 3411/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Decreto Federal 8.538/2015, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 014/2017, referente ao Processo Licitatório nº. 021/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO EM COMPRAS E LICITAÇÕES**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município [www.desterrodomelo.mg.gov.br](http://www.desterrodomelo.mg.gov.br). Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram os seguintes licitantes: **1 – SANTOS SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS**, inscrito no CNPJ nº 26.692.519/0001-71, com sede à Antônio Gonzaga de Araújo, nº 13-A, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, credenciando como representante o microempreendedor Fábio Júnior dos Santos, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 117.913 OAB/MG e inscrito no CPF: 042.373.496-24, apresentando todas as exigências do item 05 do edital, inclusive o Anexo VIII do edital e a consulta no site da Receita Federal que comprova os termos do Art. 18-A § 1º da Lei Complementar 123/2006, ficando credenciado a participar do certame e fazendo jus aos benefícios da Lei 123/2006. **2 – AML CONSULTORIA E ASSESSORIA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.635.601/0001/73, com sede à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 1662, Bairro Morro da Mina, Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, CEP: 36.410-000. Esta empresa deixou envelopes de Proposta e Habilitação e Documentos de Credenciamento antes da sessão pública de julgamento e habilitação, não credenciando representante presencial para acompanhar os trabalhos. Esta empresa apresentou todas as exigências do item 05 do edital, inclusive o Ato 315 da Junta Comercial de Minas Gerais, ficando credenciada a participar do certame e fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Logo após o recebimento dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitante presente. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura dos envelopes de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento dos serviços, alertando a empresa sobre a apresentação de Certidões Tributárias no ato de apresentação das notas fiscais. Ponderou também sobre as questões dos fornecimentos dos serviços, em relação a horários e dias, sendo que a empresa presente afirmou na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Cumpridas as formalidades, as propostas foram abertas e verificadas que atenderam às exigências editalícias. Iniciados os lances verbais não houve ocorrências e de forma geral os preços apurados ficaram dentro das médias apuradas pelo Setor de Compras e Licitações, ficando abaixo das médias apuradas, havendo primazia do Princípio da Economicidade para a Administração. Em relação à habilitação da empresa vencedora todos os documentos exigidos estavam válidos e em conformidade com o item 7 do edital, não havendo inabilitação. Por



**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

fim, não houve por parte do licitante presente manifestação no sentido de apresentação de Recursos quanto à realização da Sessão Pública, e sendo assim decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para o item único do processo a empresa **SANTOS SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS**, inscrito no CNPJ nº 26.692.519/0001-71, com sede à Antônio Gonzaga de Araújo, nº 13-A, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); O valor total da Licitação foi de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, ficando abaixo do valor médio orçado pela Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelo representante da empresa como realinhamento de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou a empresa da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a Sessão Pública às 09hs e 20min, restando a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitante presente, e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 19 de abril de 2017.

Luciana Maria Coelho  
Pregoeira

Flávio da Silva Coelho  
Equipe de Apoio

Luciléia Nunes Martins  
Equipe de Apoio

**SANTOS SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS**  
CNPJ nº 26.692.519/0001-71